



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 004/96

DATA: 23.12.96

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente pelo Art. 18 incisos XXI e XXXII do Regimento Interno e Art. 35 inciso XV da Lei Orgânica do Município, e amparado no que diz a Resolução nº 003/96.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Mauro Sovierzoski Tatara do Cargo de Consultor Jurídico, referência AS 135.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia, a partir de 31 de dezembro de 1.996.

Gabinete da Presidência, 23 de dezembro de 1.996.


Alfredo Ivo Gadens
Presidente

